

SESSÃO ORDINÁRIA – 09/11/2015

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Maurício Fagundes de Souza e Sidinei Aparecido da Silva. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a trigésima quinta sessão ordinária. Solicitou o vereador Pedro Carlos Lisboa de Jesus para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia vinte e seis de outubro em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido os ofícios expedidos 131/2015 solicitando da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família – APMIF providências para resposta de requerimento expedido por esta casa. Finalmente foram lida as matérias dos senhores vereadores, que constarão da pauta dos trabalhos. Não havendo matérias na ordem do dia, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 041/2015 – Autoriza o poder executivo Municipal a associar e contribuir mensalmente com a associação dos municípios do médio Paranapanema – AMEPAR. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto após seus cumprimentos fez a leitura das justificativas enviadas pelo sr. Prefeito quanto a este projeto de lei. Após a leitura da justificativa, relatou que ficou muito contente por estas justificativas, pois o sr. Prefeito apenas estaria formalizando esta filiação e contribuição através de projeto de lei, pois a mesma já existia. O vereador Osvaldo dos Santos Antivere relatou que em outra sessão quando iria colocar em votação este projeto, foi um dos que questionou a retirada de pauta do projeto, pois se fosse para votar naquele dia iria votar contrário, pois não conhecia o projeto e nem sabia que já existia essa contribuição do município junto a AMEPAR. Agora com esta justificativa que o prefeito enviou depois do projeto já estar nesta casa, agora nos convenceu que esta contribuição já existia e não era fundamentada em lei, apenas estaria fazendo esta regularização que estava pendente. Então aqui até parabeniza o sr. Presidente por ter retirado o projeto de pauta naquele momento em iria ser votado e foi retirada para melhor análise e informações, pois todos os vereadores estavam com dúvidas no projeto e agora veio tudo explicado para os edis, inclusive o sr. Prefeito reconheceu o seu erro e de seus assessores por ter enviado o projeto para esta casa sem nenhuma explicação. Afirmou então que agora ficou convincente da importância de aqui votarmos neste projeto regularizando esta contribuição junto a AMEPAR, pois agora fez o que tanto os vereadores cobram aqui a transparência nos projetos que às vezes ficam a desejar, vindo muito mal explicado, por isso é importante aqui cobrarmos melhores explicações nos projetos para que possamos votar tranquilamente e sem nenhum problema para a administração. A vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos após seus cumprimentos relatou que realmente as respostas do sr. Prefeito quanto maiores esclarecimentos para esta contribuição, veio uma resposta bem completa e aqui merecemos mesmos maiores esclarecimentos naquilo que estamos votando, pois da maneira que o projeto veio nos dá a entendermos que o município iria começar a pagar agora essa contribuição, mas pelas justificativas enviadas agora podemos entender que essa contribuição já existia a muito tempo. Então quando os projetos vierem para nós tem que vir com melhores explicações, pois não é todos que tem o conhecimento de tudo que acontece dentro da prefeitura, por isso merecemos maiores explicações para que possamos estudar melhor o projeto e dar uma resposta concreta aos municípios quando nos questionarem. Agora, como o nosso município também é pagador desta contribuição, deveríamos aqui todo mês ter um relatório do pagamento desta contribuição e os retornos para o município, pois é muito dinheiro mensalmente que está sendo pago. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Indicação 066/2015 de autoria da vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos indica em regime de urgência ao chefe do poder executivo municipal, pelo setor competente instituir o curso de treinamento de primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar para educadores e servidores da rede municipal de ensino. Posto o regime de urgência em votação foi aprovado, posto a indicação em discussão a edil Aparecida relatou que este curso é muito interessante e viável no município, mas como o projeto de lei não pode partir dos vereadores por ser matéria que gera despesa para o município, então aqui está apresentando a indicação para que o sr. Prefeito implante esse curso e treinamento na rede de ensino em nosso município para os educadores e servidores. Relatou que na cidade de Santa Fé ocorreu um óbito de

uma criança em uma creche por asfixia, além de outros problemas semelhantes a estes que vem ocorrendo em diversos municípios, infelizmente muitas vezes os profissionais que trabalham com estas crianças não tem um curso para prestar os primeiros socorros em algumas situações que deparam e tendo estes treinamentos e cursos as pessoas podem evitar um óbito. Então neste projeto que estaria propondo ao sr. Prefeito para implantação deste curso, não será obrigatório a todos, será para aqueles que tem interesse, pois aqui não quer obrigar ninguém ou impor algo que todos os profissionais da educação devem fazer, será livre de escolha para quem quiser, seria bom se todos fizessem, pois questões de segundos pode salvar uma vida. Relatou ainda que se o sr. Prefeito olhar com carinho e até com olhar humano para a implantação deste projeto não irá causar tantos ônus para o município, pois a 17ª Regional de Saúde tem profissionais que poderão estar ajudando, não será um curso extensivo, mas somente o básico para quando as pessoas se deparar diante de uma situação saberá como agir. Então é importante os profissionais que trabalham constantemente com crianças precisam de um treinamento de primeiro socorros. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi relatou da importância deste treinamento, pois o saber não ocupa espaço, o quanto mais a pessoa aprende nesta vida, mais útil ela irá ser. Relatou ainda que o município tem o plano de carreira para os concursados, onde eles poderão avançar na carreira participando de cursos. Então para aqueles que são concursados deveria colocar como algo obrigatório este curso, pois é muito importante os educadores saberem lidar com situações de primeiro socorros, pois tendo este treinamento é possível salvar uma vida sabendo agir corretamente. Em aparte o vereador Rodolpho Pizolato relatou sobre a importância deste treinamento aos profissionais que trabalham com crianças e que este treinamento é importante também em sabermos o que fazer nos primeiros socorros e o que não fazer, pois tem certas coisas que até pode piorar a situação. Agora este treinamento deveria ser estendido também para os profissionais da área de saúde, pois tem muitos que trabalham mais de quinze ou vinte anos e acaba aprendendo com o colega do lado, pois não é qualificado para aquilo, por isso é importante a se estender também a estes profissionais. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto a indicação em votação foi aprovada. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o sr. Presidente encaminhou as comissões competentes os projetos de lei 045 ao 047/2015 para exararem seus pareceres. Não havendo nada mais a tratar e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora